



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 152/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º1098/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** a **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Corrida / Caminhada Solidária - AAUA”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Início no Campus Universitário do Crasto, acolhimento dos participantes no evento e percurso por vários arruamentos da cidade, com término no Campus Universitário do Crasto, da Freguesia de Aradas.

Validade:

De 01 de dezembro de 2022

Horário Autorizado:

1. Execução de música gravada, música ambiente e locução (speaker) da prova desportiva, com utilização de equipamentos de amplificação sonora:
 - Dia 01 de dezembro (quinta-feira - feriado): das 09h00 às 12h00

Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

1. A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
2. Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
3. Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro